



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2022

Processo de Requerimento nº. 05177/2022
Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 035/2021
Participante: ARP Nº. 001/2022-CIMPOLINORTE

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI - VALOR.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SOORETAMA, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a Sr.^a DOLORES DE FÁTIMA COLLE, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº, Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000 doravante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA: A empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo conforme clausulas a seguir.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

- 1.1 O aditivo de contrato em aditamento tem por objeto a renovação contratual de igual prazo e valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via WEB compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender a frota de veículos oficiais dos municípios consorciados.
- 1.1.a.1 Valor total global do contrato é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

- 2.1. A presente alteração contratual será custeada pela dotação orçamentária a seguir:

000007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0412200182.016 – MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903039000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA: 0000233

0412200182.016 – MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
33903919000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA: 0000234

3. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

4. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.




Nº.	Rubrica


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 16 de setembro de 2022.



PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOLORES DE FÁTIMA COLLE
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____